

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001748-27.2024.8.26.0099.

O MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível, do Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PADOKA DO LAGO LTDA - ME**, CNPJ: 17.699.556/0001-10, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DEENERGIA S/A**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 38.422,23 (maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de dezembro de 2024.